



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.141/11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO**, à Servidora **DÉBORA SCHMIDT DA SILVA**, efetiva no Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a partir de 06.10.2011, para acompanhamento de cônjuge.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 05 de outubro de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**